Data da Publicação: 04/12/2023 **Edição do Diário:** Edição Nº 1562 **Identificador do Ato:** #03337

LEI MUNICIPAL Nº 523

uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 523

de 07/07/200. Em reunião ordinária realizada no dia 24 de

agosto de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica aprovada a prestação de contas da

Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria

Municipal de Saúde, referentes ao primeiro semestre de

2023;